



ASSUNTO:

GRAVAME DE ARRUAMENTO E AJUSTE EM GRAVAME DE ÁREA DE ESCOLA E DE PRAÇA.

HOMOLOGO

Em

02 de 09 / 2011

Jose Fortunati
José Fortunati - Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 30/08/2011, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

O gravame do prolongamento da Avenida Ferdinand Kissinger, conectando-o à Rua Cidade de Uberlândia, localizado na Macrozona 03 e na Unidade de Estruturação Urbana 094. Ajuste nos gravames de área verde e de escola incidentes sob este prolongamento. O prolongamento ocorre com gabarito de 22m, conforme expresso nas plantas 01 e 02.

Marcio Bins Ely
Márcio Bins Ely
Presidente

Alencar
Conselheiro Relator

<i>Antonio</i>	UFRGS	<i>Jorge e Jesus</i>	ASBEA	<i>Alencar</i>	RP 1
<i>Rafael</i>	METROPLAN	<i>João Paulo Costa</i>	AGADIE	<i>Alencar</i>	RP 2
<i>Rafael</i>	DEM HAB	<i>Alan</i>	ABES	<i>Alencar</i>	RP 3
<i>Roberto</i>	EPTC		IPES	<i>Cleusa Perizzotto</i>	RP 4
<i>Roberto</i>	GP		OAB	<i>José Gil</i>	RP 5
<i>Roberto</i>	SPM	<i>José Gil</i>	SINDUSCON	<i>Alencar</i>	RP 6
<i>Filipe</i>	SMGAE		SINDIMÓVEIS	<i>Alencar</i>	RP 7
<i>Filipe</i>	SMOV		STICC	EDUINHO DE MATOS	RP 8
<i>Fabiano Porto da Fontoura</i>	SMAM		SERGS	<i>Alencar</i>	CMDUA



ASSUNTO

GRAVAME DE ARRUAMENTO E AJUSTE EM GRAVAME DE ÁREA DE ESCOLA E DE PRAÇA.

JUSTIFICATIVA

O pedido de gravame do prolongamento da Avenida Ferdinand Kissinger foi efetuado por solicitação do GT Creches, atendendo a um abaixo-assinado de mais de 400 assinaturas de moradores do entorno. A justificativa da população local para a instituição do gravame é ampliar a acessibilidade da área, principalmente de viaturas policiais e de ambulâncias, trazendo maior segurança ao local, além de impedir a utilização deste como esconderijo de assaltantes e de traficantes.

Esta resolução foi originada no Expediente Único 002.070933.09.0



Márcio Bins Ely
PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

